



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.519

Cria uma comissão especial para análise dos recursos interpostos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de agilização nas decisões de recursos interpostos ao CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, uma comissão especial para análise dos recursos interpostos, que será composta pelo Pró-Reitor de Graduação (Marcílio Sousa da Rocha Freitas); por um representante de cada grande área do conhecimento: Saúde (Vice-Diretora da Escola de Farmácia: Maria Elisabete da Silva Barros); Humanas (Diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia: Bruno Camilloto Arantes); Exatas (representante dos Professores Adjuntos: Paulo Henrique Vieira Magalhães), e por um representante discente (Yemane Fernanda Telles).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e terá validade para os recursos interpostos até o último dia de trabalho previsto no calendário administrativo de 2016.

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2016.

Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

